

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 27 de dezembro de 2019 às 07h45
Seleção de Notícias

UOL Notícias | BR

Direitos Autorais | Direito de Imagem

STF muda Lei, e decide a favor da autonomia esportiva. Entenda 3

Metrópolis Online | DF

27 de dezembro de 2019 | Pirataria

Governo vai exigir que sites coíbam venda de produtos piratas 5
ECONOMIA | RAPHAEL VELEDA

STF muda Lei, e decide a favor da autonomia esportiva. Entenda

O acórdão ainda não foi publicado, mas o Supremo Tribunal Federal julgou, antes do recesso, o mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5450, que condicionava a participação dos clubes em campeonatos à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

Por unanimidade de votos, o STF desconsiderou alguns dispositivos do Estatuto do Torcedor, integrados à Lei 10.671/2003 por meio do Profut (Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro). "Isso se chama 'censura tributária' e é, de fato, inconstitucional", avalia Wladimir Camargos professor, advogado especialista em direito esportivo e colunista do Lei em Campo.

:

Que o espírito do Natal ilumine os atletas brasileiros: unam-se!**Por** que clubes têm bens penhorados, e como isso atrapalha gestão**Mulheres** voltam a torcer no Irã, mas presença em estádios não é garantida

Com base no artigo 217 da Constituição Federação, que trata da autonomia das entidades esportivas em relação à organização e funcionamento, o Partido Humanista da Solidariedade e o Sindicato Nacional das Associações de Futebol Profissional questionaram a legalidade de trechos Estatuto do Torcedor. O ministro Alexandre de Moraes, relator da ADI 5450, já havia pedido a suspensão desses trechos desde 2017. Segundo ele, além de ferir a autonomia esportiva, tais exigências "constituem uma forma indireta de coerção estatal ao pagamento de tributos, vedada por vasta jurisprudência do STF".

"Não pode uma lei vinda do Congresso tratar de um tema que é mérito da esfera desportiva. Os clubes, quando devem tributos, estão sujeitos a punições co-

mo as demais empresas e pessoas físicas. Além disso, os gestores estão passíveis de punição por sonegação fiscal", completa Daniel Falcão, advogado especialista em direito constitucional.

"É preciso aguardar para verificar se a razão de decidir realmente foi a preservação da autonomia esportiva. Se sim, (o julgamento do mérito da ADI 5450) trata-se de uma revolução na jurisprudência do STF em matéria esportiva", pondera Wladimir Camargos. Isso porque o Tribunal tem decisões anteriores contrárias ao princípio da autonomia esportiva, inclusive no que diz respeito ao próprio Estatuto do Torcedor.

Alguns trechos da Lei 10.671/2003 já haviam sido questionados pelo Partido Progressista em outra Ação de Inconstitucionalidade (ADI 2937), em 2012. À época, o ministro Cezar Peluso defendeu que a União exerceu competência prevista no inciso 9º do artigo 24, da Constituição Federal, para legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto.

Agora, Alexandre de Moraes considerou "exagero" a comprovação da regularidade fiscal por meio de certidões para a participação nas competições. "Com a exclusão automática do campeonato, o clube jamais conseguiria pagar tributos e refinanciamentos, trazendo prejuízos à União, aos atletas, aos funcionários e à ideia de fomentar o desporto", diz a nota da Assessoria de Comunicação do tribunal.

"Foi a primeira vez na história que uma lei vinculou dívidas tributárias a um castigo. No caso, rebaixamento. A União dispõe de mecanismos para cobrança de débitos tributários sem invadir a esfera de autonomia esportiva", completa Wladimir Camargos. E Daniel Falcão ainda ressalta que o regulamento da CBF também prevê punição aos clubes que não cumprirem com as obrigações trabalhistas. "Não há privilégios aos clubes neste as-

pecto".

Sobre a necessidade do atleta denunciar o clube para que haja julgamento ou investigação sobre atrasos de salário e remuneração por **direito** de imagem na Justiça Desportiva, o que gera um número extremamente baixo de queixas, Daniel acrescenta: "essa exigência pode ser alterada, mas tem que ser uma mudança dentro da esfera esportiva".

Com a conclusão do julgamento da ADI 5450 pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, fica de-

Continuação: STF muda Lei, e decide a favor da autonomia esportiva. Entenda

clarada a inconstitucionalidade do artigo 40 da Lei 13.155/2015, na parte que altera o artigo 10, parágrafos 1º, 3º e 5º, da Lei 10.671/2003.

Por Ivana Negrão

Nos siga nas redes sociais: @leiemcampo

** Este texto não reflete, necessariamente, a opinião do UOL

Governo vai exigir que sites coíbam venda de produtos piratas

ECONOMIA

□

O governo prepara uma regra para obrigar páginas da internet, incluindo as de redes sociais, a agir ativamente para impedir o uso do espaço para o anúncio de produtos ou serviços piratas. A ideia é obrigar essas plataformas a inserir em seus termos de uso regras claras que proíbam a publicidade de itens sem origem legal.

A regulamentação vai estar em uma nota técnica que o Ministério da Justiça deve publicar ainda nesta sexta-feira (27/12/2019) ou na semana que vem no Diário Oficial da União e a que o **Metrópoles** teve acesso.

A tese principal do documento é a de que os **produtos** piratas geram risco à vida, saúde e segurança dos consumidores e que cabe ao poder público e aos fornecedores de serviços cumprir vetos legais à distribuição deles.

A nota técnica busca ocupar uma lacuna regulatória e agilizar a caça à **pirataria** no ambiente virtual. Atualmente, as páginas de internet só são obrigadas a retirar anúncios que contenham alguma irregularidade depois de uma ordem judicial. Além disso, o argumento da liberdade de expressão é constantemente usado para negar pedidos de remoção de materiais.

Feira dos Importados é alvo de operação de combate à **pirataria**

Foram fiscalizados sete estabelecimentos, nos quais verificou-se a prática de venda de produtos introduzidos clandestinamente no país

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais | Direito de Imagem

3

Pirataria

5